



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Comarca de Formoso do Araguaia

Maria Odete Macedo

Oficiala

Maria Raimunda Macêdo Letrari

Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 126888.2.0009109-51

A Escrevente desta Serventia de Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO, devidamente autorizada pelo Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 9109**, do **Livro nº 02 de Registro Geral**, feita em **22/02/2021**, foi extraída por meio reprográfico nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL RURAL**, denominada **FAZENDA TRÊS IRMÃS**, caracterizado como **GLEBA Nº 05, LOTEAMENTO JAVAEZINHO**, com a área de **717,7632 ha**, situado em Formoso do Araguaia/TO, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro externo no VÉRTICE: CAW-M-0503 de coordenadas (Longitude: **-49°49'57,517"**, Latitude: **-11°39'55,879"** e Altitude: 171,59m); deste, segue confrontando com a FAZENDA BARRO PRETO – PARTE DESMEMBRADA DO LOTE 12, DO LOTEAMENTO JAVAEZINHO - CNS: 12.828-0 – Matrícula M-7.223, com o azimute de 166°18' e distância 1194,94m até o VÉRTICE: CAW-M-0502 de coordenadas (Longitude: **-49°49'48,183"**, Latitude: **-11°40'33,662"** e Altitude: 175,714m); deste, segue confrontando com a FAZENDA VALE DO SONHO - LOTE 06, DO LOTEAMENTO JAVAEZINHO CNS: 12.828-0 – Matrícula M-3.407, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°33' e 974,95m, até o VÉRTICE: BEP-M-9149 de coordenadas (Longitude: **-49°49'42,353"**, Latitude: **-11°41'04,865"** e Altitude: 171,501m); 249°48' e 3334,32m, até o VÉRTICE: JRED-M-1568 de coordenadas (Longitude: **-49°51'25,686"**, Latitude: **-11°41'42,309"** e Altitude: 171,113m); deste, segue confrontando com a FAZENDA SERRA DAS COBRAS - LOTE 04, SUBDIVISÃO DO LOTE 09, DO LOTEAMENTO JAVAEZINHO - CNS: 12.828-0 – Matrícula M-8.367, com o azimute de 347°53' e distância 2161,78m até o VÉRTICE: BOL-M-0709 de coordenadas (Longitude: **-49°51'40,648"**, Latitude: **-11°40'33,521"** e Altitude: 171,02m); deste, segue confrontando com a FAZENDA SERRA DAS COBRAS - Lotes nº 05-A, 05-B, 05-D, e 05-Remanescente, da subdivisão do Lote nº 09 e os Lotes nº 03 e 04, todos do Loteamento Javaezinho - GLEBA A - CNS: 12.828-0 – Matrícula M-8.748, com o azimute de 69°40' e distância 3330,89m até o VÉRTICE: CAW-M-0503 de coordenadas (Longitude: **-49°49'57,517"**, Latitude: **-11°39'55,879"** e Altitude: 171,59m); VÉRTICE: inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. **DADOS DO CCIR**: Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº **921.041.007.277-4**; Detentor(a): **SANDOVAL MARTINS DA COSTA** (CPF/MF nº 159.522.661-34); Denominação: **FAZENDA 3 IRMÃS**; localização: **LOTE 05, LOTEAMENTO JAVAEZINHO**, consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR nº 35743269201 (NIRF nº 9.343.754-4), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **GEORREFERENCIAMENTO**: Imóvel devidamente georreferenciado

e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº **e503fc76-5346-4719-9f20-f1a49e539086**, código **SNCR nº 921.041.007.277-4**, tendo como responsável o TÉCNICO DE GRAU MÉDIO EM AGRIMENSURA – UMBERTO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CREA/TO sob nº 4987/TD/GO (credenciado no INCRA sob número: **BEP**), consoante ART nº BR20190334440-TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. **Proprietários: SANDOVAL MARTINS DA COSTA**, portador do CPF nº 159.522.661-34 e CI/RG nº 1.470.654 SSP/TO, nascido em 07/07/1955, filho de Ricardo Martins da Costa e de Maria de Lourdes da Costa Portil, natural de Grajaú/MA e sua esposa **SALMA DIAS DE MELO MARTINS**, portadora do CPF nº 233.650.301-82 e CI/RG nº 260.425 SSP/T, nascida em 10/04/1960, filha de Idalberto Pires de Melo e Omilza Dias de Melo, natural de Itubiara/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 11/01/1985, registrado sob MATRICULA: 129023 01 55 1985 3 00011 279 0001157 00, do Registro Civil das Pessoas Naturais, comarca de Gurupi/TO, agropecuarista e aposentada, residentes e domiciliados na Rua 01, Qd. 01, Lt. 14, Residencial Daniela, Gurupi/TO. **Registro Anterior:** Matrícula nº 3.401 do Livro nº 2, Sistema de Ficha, Registro Geral, desta Serventia, a qual é, nesta data, devidamente encerrada, face ao disposto no art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4449/2002. Composição do Valor (Abertura de Matrícula): **Emolumentos:** R\$ 137,94, **TFJ:** R\$ 33,90 **Funcivil:** R\$ 15,78, **FSE:** 2,11, **ISS:** R\$ 6,90, **Total:** R\$ 196,63, **Selo Digital:** 126888AAA010664, **Código de Validação:** ZWV. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Fevereiro de 2021.

R-1-9.109 - Data: 10/09/1993. Hipoteca de 1º Grau.

CRPH nº FIR-M 105993-0041-5, emitida em 09/09/1993; **CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, Ag. de Gurupi/TO. **DEVEDORES: SANDOVAL MARTINS DA COSTA** e s/m **Dª SELMA DIAS DE MELO MARTINS**, brasileiros, casados, bancário e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Gurupi/TO, portadores do CPF 159.522.661-34. **Valor do contrato: CR\$ 5.578.105,00** (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinco cruzeiros reais). **VENCIMENTO: 10/08/2004**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 10 de setembro de 1993.

AV-2-9.109 - Data: 23/09/1994.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Re-Ratificação da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria FIR-M 01059930041-5, no valor de **CR\$ 5.578.105,00** (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil e cento e cinco cruzeiros reais). Fica re-ratificado o vencimento final, passa a ser **10/08/2005**, e ratificado as demais cláusulas constantes da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 setembro de 1994.

R-3-9.109 - Data: 07/12/1995. Hipoteca de 2º Grau.

Cédula de Crédito Rural nº 94/00128-6; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A**, Ag. de Formoso do Araguaia/TO. **DEVEDORES: SANDOVAL MARTINS DA COSTA** e s/m **Dª SELMA DIAS DE MELO MARTINS**, portadores do CPF 159.522.661-34; **AVALISTA: RICARDO MARTINS DA COSTA**, CPF 017.448.951-04. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.926,74** (oitenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). **Vencimento: 17/06/1997**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 07 de dezembro de 1995.

R-4-9.109 - Data: 20/02/1997. Hipoteca de 3º Grau.

CÉDULA DE CRÉDITO RURAL nº 95/00161-1; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, Ag. de Formoso do Araguaia/TO. **DEVEDORES: SANDOVAL MARTINS DA COSTA** e s/m **Dª SELMA DIAS DE MELO MARTINS**, portadores do CPF 159.522.661-34. **Avalistas: RICARDO MARTINS COSTA**, CPF 017.448.951-04 e **DEUSDETH PINHEIRO DE AGUIAR**, CPF 017.784.551-15. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.560,00** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais); **VENCIMENTO: 15/06/2004**. O referido é verdade de dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de

fevereiro de 1997.

AV-5-9.109 - Data: 30/06/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH FIR-M 01059930041-5 e nº contábil 93/0006-5. O presente instrumento tem como objeto alterar o valor para **R\$ 292.591,30** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos). **Vencimento: 10/06/2008.** O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de junho de 1999.

R-6-9.109 - Data: 04/11/1999.

Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e/ou Fidejussória e Cessão de Créditos, lavrada em 02/11/1999, livro nº 043, fls. 121v/125, destas Notas, assinada pela Esc. Juramentada do 1º Ofício, Maria Raimunda Macêdo Letrari, de um lado como **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A AG.** Formoso do Araguaia/TO, CGC 00.000.000/0001-91, representado neste ato por seu administrador Sr. Waldemar do Carmo Pereira. **DEVEDORES: SANDOVAL MARTINS COSTA,** CPF 017.448.951-04 e s/m **SALMA DIAS DE MELO MARTINS,** CPF 233.650.301-82, brasileiros, casados em regime da comunhão parcial de bens, agricultor e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Gurupi/TO. **Fiadores: RICARDO MARTINS COSTA** e s/m **MARIA DE LOURDES DA COSTA PORTILHO,** portadores CPF 017.448.951-04, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados em Gurupi/TO. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.000,00** (cento e sessenta e sete mil reais). **Vencimento: 01/08/2019.** O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de novembro de 1999.

AV-7-9.109 - Data: 16/03/2000.

Aditivo de Re-Ratificação à CRP nº 95/00161; **FINANCIADO: SANDOVAL MARTINS COSTA,** brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Gurupi/TO, CPF 159.522.661-34. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A Ag.** Palmas/TO. O Financiado e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu **novo vencimento em 15/07/2009.** O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de março de 2000.

AV-8-9.109 - Data: 28/06/2000.

Aditivo de Re-Ratificação à CRPH FIR-M 01059930041-5 e nº Contábil 93/0006-5, no **valor de R\$ 5.578.105,00** (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil e cento e cinco reais). **FINANCIADO: SANDOVAL MARTINS DA COSTA,** CPF 159.522.661-34. **FINANCIADOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A Ag.** Gurupi/TO. O Financiado e o Financiador tem justo e acordado neste ato conter as seguintes alterações, encargos financeiros **9,00%** ao ano, revisão dos encargos financeiros TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou menos superior a **30%**, data TJLP, fixada **12%**, extinção da TJLP, bônus da Adimplência de **15%**, bônus adicional de adimplência será elevado **5%**, perfazendo **20%**. Inadimplemento, os encargos financeiros sofrerão acréscimo da taxa efetiva de **12%** ao ano a título de inadimplemento. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de junho de 2000.

AV-9-9.109 - Data: 16/07/2001.

Procede-se a presente Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Fir-M-01059930041-5 e nº contábil 93/0006-5. O Financiado e o Financiador tem justo e acordado neste ato alterar o valor da dívida para **R\$ 242.073,47** (duzentos e quarenta e dois mil, setenta e três reais e quarenta e sete centavos), forma de pagamento com **vencimento final estipulado para 10/06/2014,** encargos financeiros, revisão de encargos financeiros, data base da TJLP, bônus de adimplência, bônus adicional de adimplência, os encargos financeiros definidos nesta cédula sofrerão acréscimo da taxa efetiva de **12%** (doze por cento) ao ano a título de inadimplência. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de julho de 2001.

R-10-9.109 - Data: 30/11/2006.

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº FCR-ME-059-06-0111-3. **CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A** - agencia de Gurupi/TO. **DEVEDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA DE ILUCENA**, CPF nº 183.992.661-91. **FIEL DEPOSITÁRIO: JOÃO BOSCO PEREIRA DE ILUCENA**, CPF Nº 183.992.661-91 e **NILVA MARIA GOMES ORTIZ ILUCENA**, CPF nº 521.688.671-00. **POR AVAL AO EMITENTE: NILVA MARIA GOMES ORTIZ ILUCENA**, CPF nº 521.688.671-00. **INTERVENIENTE / HIPOTECANTE: SANDOVAL MARTINS DA COSTA**, CPF nº 159.522.661-34 e **SALMA DIAS DE MELO MARTINS**, CPF nº 233.650.301-82. **Valor: R\$ 341.885,10** (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). **Vencimento: 16.07.2007**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Novembro de 2006.

AV-11-9.109 - Data: 08/11/2007.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de nº FCR-ME-059-06-0111-3, no **valor de R\$ 341.885,10**, de um lado financiado, **JOÃO BOSCO PEREIRA ILUCENA**, e o financiador, **Banco da Amazônia S/A** - Agencia de Gurupi/TO, tem por força deste Aditivo à CRPH, alterar a forma de Pagamento, e o percentual sobre o saldo devedor, **em 10.09.2008, 25% em 10/09/2009, 33% em 10.09.2010, 50% em 10.09.2011**. A Cédula ora aditada fica aditada em todos os seus termos, clausulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo, que aquela se integra. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 08 de Novembro de 2007.

R-12-9.109 - Data: 11/12/2007.

CRPH nº. FCR-ME-059.07.0473-7. **CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A** - Agência de Gurupi/TO. **DEVEDORES: JOÃO BOSCO PEREIRA ILUCENA**, CPF nº. 183.992.661-91 e **NILVA MARIA GOMES ORTIZ ILUCENA**, CPF nº. 521.688.671-00. **AVAL AO EMITENTE: SANDOVAL MARTINS DA COSTA**, CPF nº. 159.522.661-34 e **SALMA DIAS DE MELO MARTINS**, CPF nº. 233.650.301-82. **VALOR: R\$ 367.853,05**. trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). **VENCIMENTO: 10/08/2008**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de Dezembro de 2007.

R-13-9.109 - Data: 16/06/2008.

Procede-se o presente registro nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, do dia 06.06.2008, expedido da Carta Precatória nº. 2008.0004.0748-4, oriunda da Comarca de Gurupi/TO, em cumprimento do MM Juiz de Direito desta Comarca Dr. Adriano Morelli, a requerimento de **FABRICIO DE OLIVEIRA VALE**, em desfavor de **SANDOVAL MARTINS DA COSTA**, CPF nº. 233.650.301-82, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Gurupi/TO. **Valor da Causa: R\$ 111.100,00** (cento e onze mil e cem reais). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO. 16 de Junho de 2008.

R-14-9.109 - Data: 15/08/2011.

Procede-se o presente registro nos termos do **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**, do dia 12/08/2011, assinado pela Dra. Thatianne R. Lara de Oliveira Gonçalves, Oficiala de Justiça - Mat. 264837 e pelo Sr. Edilson Magalhães Chagas, Depositário Público, em cumprimento ao R. Deprecata em anexo à este do MM Juiz de Direito da Comarca de Gurupi/TO, Dr. Márcio Soares da Cunha, Juiz Substituto da 2ª Vara Cível, extraída dos Autos de Execução sob nº 2010.0000.3176-1/0 em que **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, move em face de **JOÃO BOSCO PEREIRA ILUCENA** e **NILVA MARIA GOMES ORTIZ ILUCENA**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 15 de agosto de 2011.

R-15-9.109 - Data: 13/10/2015.

Procede-se o presente registro nos termos da Carta Precatória para Penhora, Avaliação e Praça do dia 06 de junho de 2011, assinada pelo MM Juiz Substituto de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi/TO, Dr. Márcio Soares da Cunha, para constar a **PENHORA, AVALIAÇÃO E PRAÇA**, do imóvel constante da presente matrícula, com origem na Ação de Execução - Processo nº 2010.0000.3176-1/0 / 5000210-47.2011.827.2719, que o **Banco da Amazônia S.A**, move em face

de **JOÃO BOSCO PEREIRA ILUCENA** e **NILVA MARIA GOMES ORTIZ ILUCENA**. **VALOR DA CAUSA: R\$ 707.530,58** (setecentos e sete mil, quinhentos e trinta reais, cinquenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de outubro de 2015.

AV-16-9.109 - Data: 21/01/2016

Procede-se a presente averbação nos termos do Ofício / 2ª SECVA/Nº 19/2016, do dia 13/01/2016, por meio eletrônico, conforme Despacho do dia 15 de setembro de 2015, assinado pelo MM Juiz Federal, Dr. Ademar Aires Pimenta da Silva, para constar a **INDISPONIBILIDADE**, do imóvel constante da presente matrícula, extraído dos Autos nº 9078-97.2013.4.01.4300 Classe: 3100 – EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL **DEMANDANTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), DEMANDADO: SANDOVAL MARTINS DA COSTA E OUTROS**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de janeiro de 2016.

R-17-9.109 - data: 30/08/2016.

Procede-se o presente registro nos termos do **AUTO DE PENHORA** expedido em 29/04/2016 pelo Oficial de Justiça Cristiano Rodrigues de Aquino *in fine* assinado em cumprimento ao r. mandato em anexo do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Formoso do Araguaia/TO, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0000369-02.2016.827-2719, tendo como **exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** e como **EXECUTADO: SANDOVAL MARTINS DA COSTA**, conforme Ação de Execução Fiscal nº 0000369-02.2016.827-2719. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de agosto de 2016.

AV-18-9.109 - Data: 06/09/2016.

Procede-se o presente registro nos termos da Penhora, Avaliação e Registro da Carta Precatória nº. 676/2014, oriunda da Comarca de Gurupi/TO, em cumprimento do MM Juiz de Direito da Comarca de Gurupi/TO Dr. José Gutemberg de Barros Filho, registro nº 413, extraído do processo nº 3786-62.2012.4.01.4302 – Execução Fiscal/Fazenda Nacional, exequente **União (Fazenda Nacional)**, em desfavor de **SANDOVAL MARTINS DA COSTA**, CPF nº. 233.650.301-82, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Gurupi/TO. **Valor da Causa: R\$ 147.779,07** (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Composição do Valor: Emolumentos: R\$ 1.018,00, TFJ: R\$ 4,70, Funcivil: R\$ 5,80, ISS: R\$ 30,54, Total: R\$ 1.059,04. Selo Digital: 128280AAA01460, Código de Validação: QQS. Formoso do Araguaia/TO. 06 de setembro de 2016.

AV-19-9.109 - Data: 13/05/2019

Procede-se o presente registro nos termos da Carta Precatória nº 276, do dia 21/10/2015, assinado pelo Juiz Federal da segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, Ademar Aires Pimenta da Silva, Autos nº 0009078-97.2013.4.01.4300, Execução Fiscal/Fazenda Nacional. Demandante: União Federal (Fazenda Nacional). Demandado Maria de Lurdes Portilho da Costa, Ricardo Martins Costa, Salma Dias de Melo Martins, Sandoval Martins da Costa. **SELO GRATUITO**. Selo Digital: 128280AAA097290, Código de Validação: SWF. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de maio de 2019.

AV-20-9.109 - Data: 26/06/2019

Procede-se o presente registro nos termos da Carta Precatória nº 276, do dia 21/10/2015, assinado pelo Juiz Federal da segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, Ademar Aires Pimenta da Silva, Autos nº 0009078-97.2013.4.01.4300 – Proc.: 1329-89.2015.827.2719, Execução Fiscal/Fazenda Nacional. Demandante: União Federal (Fazenda Nacional). Demandado Maria de Lurdes Portilho da Costa, Ricardo Martins Costa, Salma Dias de Melo Martins, Sandoval Martins da Costa. **SELO GRATUITO**. Selo Digital: 128280AAA100471, Código de Validação: QTN. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de junho de 2019.

R-21-9.109 - Data: 13/10/2020.

Procede-se o presente registro nos termos do Auto de Penhora do dia 18/03/2019, assinada pelo Oficial de Justiça Marcelo Sallun por ordem do MM Juiz de Direito desta comarca Dr. Luciano
Página 5/7

Rostirolla, extraída da Ação de Execução registrada sob o nº **0000981-37.2016.827.2719**, chave do processo nº **707410498515**, tendo como requerente Banco da Amazônia S/A e requerido Sandoval Martins da Costa, no valor de **R\$ 697.259,03** (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos). Composição dos Valores: **Emolumentos:** R\$ 884,00, **TFJ:** R\$ 204,36, **Funcivil:** R\$ 69,09, **FSE:** R\$ 2,03, **ISS:** R\$ 44,20, **Total:** R\$ 1.203,68. **Selo Digital:** 128280AAA136077, **Código de Validação:** UZV. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de outubro de 2020.

R-22-9.109 - Data: 27/04/2022 - ÔNUS REAIS - PENHORA.

Nos termos do art. 868, § 2º, do CPC, registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, conforme certidão extraída do Processo de Execução (Autos nº 50000076-36.1996.8.272722), em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Gurupi/TO, datada de 24 de março de 2022, no qual figura como Exequente o Senhor RENATO RAMOS DE MELO (CPF/MF nº 380.457.021-68) e como Executado o Senhor SANDOVAL MARTINS COSTA (CPF/MF nº 159.522.661-34), consoante consta da mencionada certidão judicial arquivada nesta Serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$ 665.889,44** (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Composição de Valores: Emolumento: R\$ 1.021,19, Funcivil: R\$ 79,73, TFJ: R\$ 236,08, FSE: R\$ 2,33, ISS: R\$ 51,06, Valor Total: R\$ 1.390,39. Selo Digital: 126888AAA023953. Código de Validação: BOL. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de abril de 2022.

R-23-9.109 - Data: 26/10/2022 - ÔNUS REAIS - PENHORA.

Em atendimento ao mandado judicial extraído da Ação de Execução (Autos nº 0001329-89.2015.8.27.2719/TO), em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Formoso do Araguaia/TO, datado de 28/02/2020 (Carta Precatória Autos nº 0009078-97.2013.4.01.4300 - 2ª Vara Federal da Comarca de Palmas/TO), no qual figura como **Exeqüente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e como **Executado: SANDOVAL MARTINS DA COSTA E OUTROS** (CPF nº 159.522.661-34), registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. Selo Digital (Gratuito): 126888AAA030624. Código de Validação: ODW. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de outubro de 2022.

R-24-9.109 - Data: 12/01/2023 - ÔNUS REAIS - PENHORA.

Em atendimento ao Mandado nº 7211983, extraído da Ação de Execução (Autos nº 844779407019), em trâmite perante o Juízo da 2ª Escrivania Cível de Formoso do Araguaia/TO, datado de 11/01/2023 (Carta Precatória Cível nº 0000136-97.2019.8.27.2719/TO - Juízo da Segunda Vara Federal de Formoso do Araguaia/TO), no qual figura como **Deprecante: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, **Deprecante: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e como **Deprecado: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO** registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta da mencionada certidão judicial arquivada nesta Serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS:** R\$ 7.260.000,00 (sete milhões, duzentos e sessenta mil reais). Selo Digital (Gratuito): 126888AAA032754. Código de Validação: XPA. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 12 de janeiro de 2023.

AV-25-9109 - Data: 13/11/2023 - PRENOTAÇÃO nº 49688, de 13/11/2023- BLOQUEIO DE MATRÍCULA - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: Número do Protocolo: 201711.2715.00409596-IA-709 ; Número do Processo: 029249220154014300; Emissor da Ordem: 3ª VARA TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região-PALMAS ; e HASH POSITIVO: **7dcb.08be.5168.cc6a.ed75.0128.9198.076a.efbd.6a72-SANDOVAL MARTINS DA COSTA e 300a.8bfd.dcd4.8ec6.2ad2.9a7f.6aab.f8a2.f83b.51bc-SALMA DIAS DE MELO MARTINS** referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante

comprovante que fica arquivado nesta nesta Serventia. Selo Digital (Gratuito): 126888AAA042943. Código de Validação: MJY . O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Novembro de 2023.

Formoso do Araguaia/TO, 11 de março de 2024.

Oficial

Selo: 126888AAA046529 - Código de Validação: STK

Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa TFJ: R\$ 10,90; Taxa Funcivil: 14,15; ISS: R\$ 1,31; FSE: R\$ 2,57; Total: 55,17

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
Imóveis
126888AAA046529-STK
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>